



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 717/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Rescindir** a pedido o contrato de trabalho por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a servidora abaixo relacionada, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

- **Ivanilza Leite Vieira da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 20 de setembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

